

**PROCESSO n°. 074/09**

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

**PARECER n°. 118/09**

**DATA: 25/11/09**

**1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

**2 ANÁLISE**

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Marcos Aurelio Gonçalves	Marketing I – 60h	4ª	Not./Mat. /Vesp.	Colaborador. A professora Claudia Gomes Carvalho, aprovada como 1ª classificada para a referida disciplina no Processo Seletivo Docente – 2009.2 (Edital Unifebe nº 16/09) - optou por lecionar a disciplina somente para turma de Nova Trento. Diante do exposto, “a coordenação do curso, indica o Prof. Marcos Aurelio Gonçalves para lecionar a disciplina ‘Marketing I – 60h’ para a 4ª fase do curso em Brusque, como colaborador, que já atuou como docente na disciplina ‘Administração Mercadológica’ – 3ª fase, com bom desempenho“

					<p>A disciplina acontecerá no período de 30/10/2009 a 12/03/2010. Matrícula realizada no dia 04/09/2009.</p>
<p><b>SÚMULA:</b> O Prof. Marcos Aurelio Gonçalves é Bacharel em Administração: Habilitação em Marketing, (UNIVALI /, 2004), e é Especialista apto para o Mercado de Trabalho e para o Exercício do Magistério Superior em “Gestão Estratégica de Empresas”, (Unifebe / FEBE, 2008).</p>					
02	Heraldo Pantaleão Filho	Administração Financeira e Orçamento II – 60h	4ª / Turma N.T.	Not.	<p>Colaborador. Como não houve candidato com a inscrição homologada para participar do Processo Seletivo Docente – 2009.2 (Edital Unifebe nº 16/09), para a disciplina de ‘Administração Financeira e Orçamento II – 60h’ para a 4ª fase, o coordenador do curso indica o professor Heraldo, para lecionar a referida disciplina, para turma de Nova Trento. “O professor indicado já faz parte do quadro de Professores da Unifebe / FEBE e lecionou a disciplina com bom desempenho, anteriormente”. A disciplina acontecerá no período de 04/11/ 2009 até 05/05/2010. Matrícula realizada no dia 02/09/2009.</p>
<p><b>SÚMULA:</b> O Prof. Heraldo Pantaleão Filho, é Bacharel em Administração, (FURB, 1977) e Especialista em Contabilidade Gerencial e Finanças (UNIVALI, 1998).</p>					

### 3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

**AUTORIZAR**

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Marcos Aurelio Gonçalves	Marketing I – 60h	4ª	Not./Mat./Vesp
02	Heraldo Pantaleão Filho	Administração Financeira e Orçamento II – 60h	4ª / Turma N.T.	Not.

Brusque, 25 de novembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli \_\_\_\_\_

Antônio Carlos Schlindwein \_\_\_\_\_

Eliani Aparecida Busnardo Buemo \_\_\_\_\_

Heloisa Maria Wichern Zunino \_\_\_\_\_

George Luiz Bleyer Ferreira \_\_\_\_\_

Graziela Morelli \_\_\_\_\_

Gunther Lothar Pertschy \_\_\_\_\_

João Derli de Souza Santos \_\_\_\_\_

Fabiani Cristini Cervi Colombi \_\_\_\_\_

Joaquim Höepers \_\_\_\_\_

Luiz Elias Valle \_\_\_\_\_

Angela Sikorski Santos \_\_\_\_\_

Roseli Aparecida da Silva Lopes \_\_\_\_\_